



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6126, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 95/2023

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Denomina as 3 (três) pontes da Avenida Brasil.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6126**

**Art. 1º** Ficam denominadas as 3 (três) pontes da Avenida Brasil, conforme o croqui em anexo e o especificado abaixo:

Ponte 1 – Selma Maria de Oliveira

Ponte 2 – Clea Siqueira Marcondes

Ponte 3 – Professora Ellen Jane Costa (NR)

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de dezembro de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

